



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 8.353 datada de 04/09/1985, conforme imagem abaixo:

Livro Nº. 2 - Registro Geral - 2-AQ

Cartório de Registro de Imóveis

matricula

8.353

Ficha

1

GASPAR, 04 de setembro de 1.985.-

IMÓVEL: Um terreno situado no lugar Belchior, neste município, contendo a área de 174.240m², limitando-se ao Sul, com terras de Marias Paulo Reinert, ao Norte, com terras de Oscar Venturini; ao Leste, com terras de Henrique Oneda; e a Oeste, com as de Pedro Deschamps; edificado com uma casa de madeira e um rancho velho, para animais.-

PROPRIETÁRIO: ANTENOR MATIAS REINERT, lavrador e sua mulher Benta Reinert, do lar, inscritos no CPF. sob nº 020.255.909-20, residentes e domiciliados no lugar Saltinho-Belchior, neste município.-

TÍTULO AQUISITIVO: Livro nº 3-E, sob nº 9.012, deste Ofício.-

INCRA; Nº 803.065.016.233.-

O OFICIAL Renato Luis Benucci

R-1-8.353: Em 04 de setembro de 1.985.-

O sr. Antenor Matias Reinert e sua mulher, já qualificados, venderam o imóvel supra descrito por CR\$ 1.500.000 para RENATO DE MELLO VIANNA, casado, advogado, inscrito no CPF. sob nº 103.136.489-72, residente e domiciliado à rua Uruguai, na cidade de Blumenau, conforme escritura pública lavrada em 18 de agosto de 1.983, nas notas do Tabelionato Santos, desta Comarca, no livro nº 99, à fls. nº 176. O referido é verdade do que dou fé.-

O OFICIAL Renato Luis Benucci

R-2-8.353: Em 28 de maio de 1.998.-

O sr. Renato de Mello Vianna, já qualificado, vendeu o imóvel supra descrito, por CR\$ 288.520,00 para ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE BLUMENAU, com na cidade de Blumenau-SC, inscrito no CGCMF. sob nº 83.488.197/0001-87 e ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE MEDICINA, com sede na cidade de Florianópolis-SC, inscrito no CGCMF. sob nº 83.901.298/0001-38, conforme escritura pública lavrada em 11 de abril de 1.994, nas notas do Tabelionato Margarida, Comarca e Cidade de Blumenau-SC, no livro nº 391, fls. 131. **NOTA:** Certifico que o presente registro é feito na seguinte proporção: Associação Médica de Blumenau adquire 85,79% e Associação Catarinense de Medicina adquire 14,21% do imóvel supra. O referido é verdade do que dou fé.-

O REGISTRADOR Renato Luis Benucci

R-3-8.353: Em 15 de janeiro de 2.001.-

Certifico que em cumprimento do mandado datado de 01 de setembro de 2.000, assinado pelo Dr. Nelson Hamilton Leiria, Juiz do Trabalho, procedo ao registro do arresto do imóvel acima matriculado, avaliado em R\$ 100.000,00, de acordo com o processo nº MCI-5822/00, entre partes: CILENE SCHNEIDER, requerente e FISCAL SERVICE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO LTDA. E OUT(2), requeridos. O referido é verdade do que dou fé.-

O REGISTRADOR Renato Luis Benucci

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZX5A-SG25U-JYYE6-9DCQQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Livro Nº. 2 - Registro Geral - 2-AQ

Cartório de Registro de Imóveis

matricula
8.353

Ficha
1v

GASPAR, 15 de maio de 2.001.-

AV-4-8.353: Em 15 de maio de 2.001.-
Certifico que de conformidade com o Ofício nº 360/01, datado de 20 de abril de 2.001, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Nelson Hamilton Leiria, da 1ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC, fica cancelado o arresto registrado sob nº R-3-8.353. O referido é verdade do que dou fé.-
O REGISTRADOR Marco Antonio Jacobsen

R-5-8.353: Em 15 de abril de 2.008.-
Certifico que de conformidade com o mandado de penhora, datado de 11 de dezembro de 2.007, processo: AT 5224/99, assinado pelo Dr. Oscar Krost, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Blumenau/SC, foi o imóvel objeto desta matrícula, totalmente penhorado em favor de GIOVANA RUBIA POHLMANN, sendo... Executado MARCOS ANTONIO SILVA, CPF 81206079533, em garantia de um débito de R\$ 6.389,87, em 12/06/2006. Protocolo nº 44.848, de 15/04/08. O referido é.. verdade do que dou fé. (EM.:NIHIL).-
Marco Antonio Jacobsen, Registrador Marco

AV-6-8.353: Em 14 de setembro de 2.009.-
Certifico que de conformidade com o Ofício nº 5506/09, datado de 03 de setembro de 2.009, assinado pelo Dr. Mario Sergio Kuntze, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC, fica cancelada a penhora acima registrada sob nº R-5-8.353. Protocolo nº 48.477, de 14/09/09 O referido é verdade do que dou fé. (EM.:Isento).-
Marco Antonio Jacobsen, Registrador Marco

AV-7-8.353: Em 30 de setembro de 2.009.-
Certifico que de conformidade com a documentação legal arquivada em Cartório, para Aditamento de Medidas e Confrontações,....., passa o imóvel objeto desta matrícula, a ter a seguinte descrição:....." Um terreno situado nesta cidade, à Rua Raul Pedro Reinert, que dá acesso à Rodovia BR-470 - Km 43.1, bairro Belchior Baixo, contendo a área de 174.240,00m², fazendo frente em 329,08 metros com terras de herdeiros de Antenor Mathias Reinert, onde encosta com a testada da Rua Raul Pedro Reinert; fundos, em 378,96 metros com terras remanescentes de Renato de Melo Vianna; lado direito, em 480,45 metros com terras de Pedro Deschamps; e do lado esquerdo, em 508,75 metros com terras de Henrique Oneda." Protocolo nº 48.601, de 30/09/09. O referido é verdade do que dou fé. (EM.:R\$ 61,45)
Marco Antonio Jacobsen, Registrador Marco

continua na ficha nº. 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZX5A-SG25U-JYYE6-9DCQQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2

Registro Geral

Fls. 2

Matrícula nº 8.353

Continuação

R.8-8.353, de 22 de janeiro de 2010.

A Associação Médica de Blumenau e a Associação Catarinense de Medicina, ambas já qualificadas, venderam a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, por R\$ 50.000,00 para **MARCOS ANTONIO SILVA**, brasileiro, auditor, CPF 381.206.079-53, portador RG nº 3R/ 887.889-7, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **PATRICIA SCHREDER SILVA**, brasileira, secretária, CPF 683.917.309-72, portador RG nº 2.989.218, residentes e domiciliados na rua Raul Pedro Reinert, s/nº, no bairro Belchior Baixo, nesta cidade, conforme escritura pública lavrada em 01 de dezembro de 2.009, nas notas do Tabelionato Buch, cidade e Comarca de Blumenau/SC, no livro nº 519, fls. 098 à 102. Protocolo nº 49.523, de 22/01/2010. (EM:R\$ 393,60). Certifico que o presente assento foi realizado na data de 29/06/2010, em atenção à decisão do MM. Vice-Corregedor Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Desembargador Cesar Abreu, de 23/06/2010, exarado no Processo nº CGJ-E 0649/2010, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, objetivando regularizar assentos não realizados à época devida. O referido é verdade e dou fé.-

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:

AV.9-8.353, de 20 de dezembro de 2010.

Certifico que conforme disposto no § 2º do art. 16 da lei 4771/65, a floresta ou forma de vegetação existente com a área de 35.000,00m², compreendida nos limites indicados na documentação arquivada nesta Serventia, fica gravada como utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do DEMA. Os atuais proprietários, comprometem-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Tudo de conformidade com o Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal, datado de 30 de agosto de 2.010, do qual uma via fica arquivada em Cartório. Protocolo nº 51.637, de 19/11/2010. O referido é verdade do que dou fé.(Em.: Isento).-

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:

R.10-8.353, de 19 de janeiro de 2012.

Conforme se verifica do Mandado de Penhora e Avaliação, lavrado em 15 de dezembro de 2.011 pela Secretaria da 3ª Vara da Justiça do Trabalho de Blumenau, na ação de execução trabalhista nº AT 5328/9, em que figura como exequente **REGINA MADALENA FOSS BATISTA**, contra o executado **MARCOS ANTONIO SILVA**, já qualificado, foi o imóvel objeto desta matrícula totalmente penhorado na aludida ação, para garantia de um débito de R\$ 6.688,50, atualizados até 29/11/2011. Título protocolado sob nº 54.980, de 18/01/2011. Selo de fiscalização: COJ44205-9D8Z. O referido é verdade e dou fé. (EM: R\$ 71,30).-

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:

AV.11-8.353, de 30 de julho de 2013.

Certifico que de conformidade com a autorização judicial de registro público nº 1086/13, datada de 25 de março de 2013, referente aos autos nº AT 5328/99, assinado pela Dra. Elaine Cristina Ignácio Arena, MM. Juíza do Trabalho da 3a. Vara do Trabalho de Blumenau, e protocolada pelo interessado na data de 25 de julho de 2013, fica

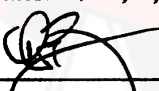
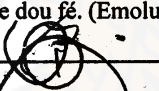
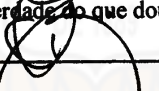
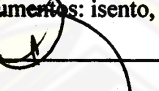
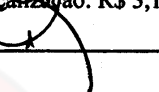
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZX5A-SG25U-JYYE6-9DCQQ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZX5A-SG25U-JYYE6-9DCQQ>

Continuação da Matrícula 8.353.AV.11	Ficha 2 - verso
cancelada a penhora registrada sob nº 10. Protocolo nº 58.669, de 25/07/2013. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: DDN05188-GEHC. (Emolumentos: R\$ 75,30; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 1,35; Total: R\$ 76,65).	
Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador: 	
AV.12-8.353, de 02 de setembro de 2019. Certifico que de conformidade com a listagem de indisponibilidades fornecidas pelo site da Central Nacional de indisponibilidades de bens, listagem do dia 17/07/2019, averbo a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, segundo processo 00856006820065040122 da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande do Sul/RS. Prot. de indisponibilidade 2019.07.1719.008.71400-IA-270. Protocolo nº 70.000, de 23/08/2019. Selo de fiscalização: FOE83964-AMKS. O referido é verdade do que dou fé. (Emolumentos: sem custas).-	
Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador: 	
AV.13-8.353, de 22 de outubro de 2021. Certifico que de conformidade com a listagem de indisponibilidades fornecidas pelo site da Central Nacional de indisponibilidades de bens, listagem do dia 05/10/2021, averbo o cancelamento da indisponibilidade em relação ao processo nº 00856006820065040122, objeto do assento AV-12. Protocolo nº 75.490, de 06/10/2021. Selo de fiscalização: FQC25967-BC5Y. O referido é verdade do que dou fé. (Emolumentos: sem custas).-	
Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador: 	
AV.14-8.353, de 17 de dezembro de 2021. Conforme se verifica do Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, lavrado em 30 de julho de 2021, assinado pela Sra. Adriane Figueiredo Quintana, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, nos autos da ação trabalhista nº 0001652-81.2016.5.12.0018, em que figura como exequente João Leonardo Deschamps, CPF 090.929.399-60, contra a executada Patrícia Schreder Silva Eireli, CNPJ 21.011.625/0001-29, e outros, foi determinada a penhora de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula na aludida ação, para garantia de um débito de R\$ 10.397,97, atualizados até 09/05/2018. Protocolo nº 75.048, de 18/08/2021. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: FQC26603-ZUIO. (Emolumentos: isento, beneficiário da justiça gratuita).-	
Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador: 	
AV.15-8.353, de 13 de julho de 2022. Certifico que de conformidade com a Requisição para Levantamento de Penhora sobre Bem Imóvel, datado de 31 de janeiro de 2022, referente aos autos nº ATOrd 0001652-81.2016.5.12.0018, assinado pelo Dr. Jayme Ferrolho Junior, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Blumenau/SC, fica cancelada a penhora registrada sob nº AV-14. Protocolo nº 77.718, de 05/07/2022. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: GMH61770-OELY. (Emolumentos: R\$ 100,00; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 3,11; Total: R\$ 103,11).-	
Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador: 	



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2

Registro Geral

Fls. 03

Matrícula nº 8.353

CNM: 104240.2.0008353-63

Gaspar, 26 de junho de 2023

AV.16-8.353, de 26 de junho de 2023. **PENHORA.-**

Certifico que de conformidade com o Termo de Penhora, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0006980-38.2022.8.16.0044, datado de 23 de maio de 2023, assinado por Julio Cezar da Silva Oliveira, Técnico Judiciário, da 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana/PR, foi o imóvel objeto da presente matrícula totalmente penhorado em favor de COMMANDERS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.699.525/0001-20, sendo devedor MARCOS ANTONIO SILVA, inscrito no CPF nº 381.206.079-53, e BSB - LATIN AMERICAN GROUP NEGÓCIOS, CNPJ nº 81.398.034.0001-88, em garantia de um débito de R\$ 778.064,82 (atualizado em 30/05/2023). De acordo com o disposto nos arts. 13, II, e 19, do Provimento n. 143, de 25 de abril de 2.023, do CNJ, informo que o CNM (Código Nacional de Matrícula) do presente imóvel é 104240.2.0008353-63. Protocolo nº 80.518, de 06/06/2023. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: R\$ 645,67. ISS: R\$ 19,37. Valor do FRJ: 146,76 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 811,80). Selo de fiscalização: GTG63072-01XK.-

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador

AV.17-8.353, de 05 de fevereiro de 2024. **DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL (NIRF, CAR E CCIR).-**

Certifico que de conformidade com os documentos arquivados nesta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - INCRA sob código nº 803.065.016-233-7 e na Receita Federal - CIB: 5.918.804-9, e possui a inscrição rural no CAR sob nº SC-4205902-E4FE8FB87F0840968632F4C1EB3F5171, com área de Reserva Legal de 3,5152 hectares, registro efetuado em 26/05/2015. Protocolo nº 82.516, de 11/01/2024. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: R\$ 113,24. ISS: R\$ 3,40. Valor do FRJ: 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 142,37). Selo de fiscalização: GXU35458-FAH.-

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador

R.18-8.353, de 05 de fevereiro de 2024. **HIPOTECA.-**

Primeira e especial hipoteca sobre o imóvel supra descrito, como segue:

CREDORA HIPOTECÁRIA: SEAS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO LTDA, CNPJ 48.260.473/0001-54, com sede na Rua Abílio Figueiredo, 92, 16º andar, bairro Anhangabaú, Jundiaí/SP.-

DEVEDORES: MARCOS ANTONIO SILVA, brasileiro, comerciante, RG 887.889, CPF 381.206.079-53 e sua mulher **PATRICIA SCHREDER SILVA**, brasileira, comerciante, RG 2.989.218, CPF 683.917.309-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Raul Pedro Reinert, 167, bairro Belchior Baixo, Gaspar/SC.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.000.000,00,-

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZX5A-SG25U-JYYE6-9DCQQ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZX5A-SG25U-JYYE6-9DCQQ>

Continuação da Matrícula 8.353

CNM: 104240.2.0008353-63
Ficha 03 - verso

PRAZO: vigorará até 13/12/2024.-

TAXA DE JUROS: reajuste mensal pela variação do IGPM, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre a data desta escritura e a data do efetivo pagamento, bem como os demais encargos assumidos pelos DEVEDORES nos instrumentos particulares mútuo firmados com a CREDORA. Em caso de inadimplemento de quaisquer obrigações, incidirá sobre os valores devidos correção monetária calculada pela variação acumulada do IGPM, ou índice que vier a substituí-lo, acrescida de juros de 1% ao mês sobre o valor corrigido, multa moratória de 10% sobre o total corrigido acrescida de juros e demais encargos previstos nos instrumentos particulares firmados entre as partes, ainda, honorários advocatícios de 10% calculados sobre esse montante.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Hipoteca, lavrada em 19/12/2023, no 2º Tabelionato de Notas, na Comarca de São Paulo/SP, no Livro 3657, fls. 143/150. Protocolo nº 82.516, de 11/01/2024. O referido é verdade e dou fê. (Emolumentos: R\$ 2.015,59. ISS: R\$ 60,47. Valor do FRJ: 458,14 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 2.534,20). Selo de fiscalização: GXU35459-CLPW.-

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador.

R.19-8.353, de 06 de fevereiro de 2024. HIPOTECA.-

Segunda e especial hipoteca sobre o imóvel supra descrito, como segue:

CREDORA HIPOTECÁRIA: SEAS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO LTDA, CNPJ 48.260.473/0001-54, com sede na Rua Abílio Figueiredo, 92, 16º andar, bairro Anhangabaú, Jundiaí/SP.-

DEVEDORES: MARCOS ANTONIO SILVA, brasileiro, comerciante, RG 887.889, CPF 381.206.079-53 e sua mulher PATRICIA SCHREDER SILVA, brasileira, comerciante, RG 2.989.218, CPF 683.917.309-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Raul Pedro Reinert, 167, bairro Belchior Baixo, Gaspar/SC.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.000.000,00,-

PRAZO: vigorará até 13/12/2024.-

TAXA DE JUROS: reajuste mensal pela variação do IGPM, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre a data desta escritura e a data do efetivo pagamento, bem como os demais encargos assumidos pelos DEVEDORES nos instrumentos particulares mútuo firmados com a CREDORA. Em caso de inadimplemento de quaisquer obrigações, incidirá sobre os valores devidos correção monetária calculada pela variação acumulada do IGPM, ou índice que vier a substituí-lo, acrescida de juros de 1% ao mês sobre o valor corrigido, multa moratória de 10% sobre o total corrigido acrescida de juros e demais encargos previstos nos instrumentos particulares firmados entre as partes, ainda, honorários advocatícios de 10% calculados sobre esse montante.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Hipoteca, lavrada em 19/12/2023, no 2º Tabelionato de Notas, na Comarca de São Paulo/SP, no Livro 3657, fls. 151/158. Protocolo nº 82.516, de 11/01/2024. O referido é verdade e dou fê. (Emolumentos: R\$ 2.015,59. ISS: R\$ 60,47. Valor do FRJ: 458,14 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 2.534,20). Selo de fiscalização: GXU35543-X0GP.-

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2

Registro Geral

Fls. 04

Matrícula nº 8.353

CNM: 104240.2.0008353-63

Gaspar, 04 de setembro de 2024

AV.20-8.353, de 04 de setembro de 2024. **CANCELAMENTO DE ÔNUS.-**

Certifico que fica cancelado o registro nº R-18, tudo de conformidade com a autorização do credor datada de 22 de julho de 2024, arquivada nesta Serventia. Protocolo nº 84.658, de 13/08/2024. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: R\$ 113,24. ISS: R\$ 3,40. Total: R\$ 142,37). Valor do FRJ: 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 142,37). Selo de fiscalização: HEZ12259-9GW7.-

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:

AV.21-8.353, de 04 de setembro de 2024. **CANCELAMENTO DE ÔNUS.-**

Certifico que fica cancelado o registro nº R-19, tudo de conformidade com a autorização do credor datada de 22 de julho de 2024, arquivada nesta Serventia. Protocolo nº 84.658, de 13/08/2024. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: R\$ 113,24. ISS: R\$ 3,40. Total: R\$ 142,37). Valor do FRJ: 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 142,37). Selo de fiscalização: HEZ12260-5Q6U.-

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:

R.22-8.353, de 04 de setembro de 2024. **HIPOTECA.-**

Primeira e especial hipoteca sobre o imóvel supra descrito, como segue:

CREDORA: SEAS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO LTDA, CNPJ 48.260.473/0001-54, com sede na Rua Abílio Figueiredo, Nº 92, 16º andar, bairro Centro, cidade de Jundiaí/SP.

DEVEDORES: MARCOS ANTONIO SILVA, e sua cônjuge PATRICIA SCHREDER SILVA, já qualificados.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.642.639,62.-

VENCIMENTO: 02/12/2024.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de hipoteca, lavrada em 22/07/2024, nas notas do 2º Tabelião de Notas, na Comarca de São Paulo/SP, no Livro nº 3813, fls. 109/116. Protocolo nº 84.658, de 13/08/2024. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: R\$ 3.358,64. ISS: R\$ 100,76. Total: R\$ 4.222,81). Valor do FRJ: 763,41 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 4.222,81). Selo de fiscalização: HEZ12261-BYVZ.-

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:

AV.23-8.353, de 04 de setembro de 2024. **ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL.-**

Certifico que de conformidade com a Sétima Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Limitada, datada de 08/08/2024, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 1.205.724/24-2,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZX5A-SG25U-JYYE6-9DCQQ>



Valide aqui
este documento

CNM: 104240.2.0008353-63
Ficha 04 - verso

Continuação da Matrícula 8.353

em 12/08/2024, arquivado nesta Serventia, foi alterada a razão social da empresa SEAS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO LTDA, para SEAS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 48.260.473/0001-54, com sede na Rua Abílio Figueiredo, N° 92, 16° andar, bairro Centro, cidade de Jundiaí/SP. Protocolo n° 84.658, de 13/08/2024. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: R\$ 113,24. ISS: R\$ 3,40. Total: R\$ 142,37). Valor do FRJ: 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 142,37). Selo de fiscalização: HEZ12262-JB2N.-

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador.

AV.24-8.353, de 23 de setembro de 2024. **PENHORA.-**

Certifico que de conformidade com o Termo de Penhora, datado de 10/04/2024, assinado digitalmente por Rita Barsaneti Cravo, Técnica Judiciária, da 4° Vara Cível da Comarca de Itajaí/SC, conforme cumprimento de sentença n° 5000113-77.2007.8.24.0033/SC, foi o imóvel objeto da presente matrícula totalmente penhorado em favor do Exequente: BIT LIFE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.099.715/0001-43, sendo Executados: PATRICIA SCHREDER SILVA, CPF 683.917.309-72 e MARCOS ANTONIO SILVA, CPF 381.206.079-53, em garantia de um débito de R\$ 44.036,51, data do valor: 02/09/2020. Protocolo n° 84.931, de 09/09/2024. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: R\$ 1.733,13. ISS: R\$ 51,99. Total: R\$ 2.179,06). Valor do FRJ: 393,94 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 2.179,06). Selo de fiscalização: HEZ13537-DG3Q.-

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador.

AV.25-8.353, de 27 de dezembro de 2024. **ATO RETIFICADOR.-**

Nos termos do Art. 213, I, da Lei n° 6.015/73, e tendo havido erro na averbação da penhora sob n° AV-24, procede-se a esta averbação para constar que a penhora incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula não abrange a casa n. 2, de alvenaria, constante do corpo da decisão judicial (Evento 419), Autos n° 500113-77.2007.8.24.0033. Protocolo n° 85.982, de 26/12/2024. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: sem custas). Selo de fiscalização: HEZ22588-P3K8.-

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador.

AV.26-8.353, de 24 de julho de 2025. **ATOS DIGITAIS.-**

Procede-se esta averbação para constar que, a partir desta data, os próximos atos registrares serão praticados de forma eletrônica nesta matrícula, preservando-se a sua numeração, nos termos do artigo 653, § 4° do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina/2023. Protocolo n° 87.746, de 11/07/2025. O referido é verdade e dou fé. Valor do FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 0,00). Selo de fiscalização: HLL29643-SQXL.-

Assinado digitalmente por Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador, em: 24/07/2025 07:29:30

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZX5A-SG25U-JYYE6-9DCQQ>



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GASPAR
CPF: 086.229.728-10 - OFICIAL TITULAR: RENATO LUIS BENUCCI

Valide aqui
este documento

CNM: 104240.2.0008353-63

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 05

Matrícula nº 8.353

AV.27-8.353, de 24 de julho de 2025. **PENHORA.-**

Certifico que de conformidade com o Mandado nº 720012877361, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, lavrado em 11 de julho de 2025, assinado pelo Sr. Ricardo Seco Saravalli, Oficial de Justiça Avaliador Federal, referente aos autos de execução fiscal nº 5019321-65.2021.4.04.7205/SC, arquivado nesta Serventia, foi o imóvel objeto da presente matrícula totalmente penhorado em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, CNPJ 03.659.166/0001-02, sendo executada PATRICIA SCHREDER SILVA, CPF 683.917.309-72, em garantia de um débito de R\$ 364.192,54, data do valor em 04/2024. Protocolo nº 87.746, de 11/07/2025. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: Isentos). Selo de fiscalização: GVR39842-LVZ6. Selo: Isento.-

Assinado digitalmente por Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador, em: 24/07/2025 07:29:32

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZX5A-SG25U-JYYE6-9DCQQ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Continuação da certidão da matrícula 8.353.

Gaspar/SC, 08/07/2026

Renato Luis Benucci

Documento assinado digitalmente por Renato Luis Benucci - CPF 086.229.728-10

Emolumentos:	R\$	27,56
Valor do FRJ:	R\$	6,26
ISS:	R\$	0,83
Total:	R\$	34,65



****Validade: 30 dias****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZX5A-SG25U-JYYE6-9DCQO>